



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento  
Coordenação de Transferência Voluntária

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial - MIR  
– CNPJ: 06.064.438/0001-10

**Nome da autoridade competente:** Rachel Barros de Oliveira

**Número Matrícula Funcional:** 134485-0

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos -SQPT/ Ministério da Igualdade Racial – MIR

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada(a):** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - CNPJ: 07.777.800/0001-62

**Nome da autoridade competente:** Georgina Gonçalves dos Santos

**Número Matrícula Funcional:** 1673124

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – CAHL/UFRB

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 1º de Agosto de 2023, publicado no DOU no dia 02 de agosto de 2023, Edição: 146, Seção: 2, Página: 1

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 158092 / 15223| Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 153038 / 15223| Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – CAHL/UFRB

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

"Fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa".

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Oficina Mulheres de Axé no Mercado preto, para promover a cultura afro-brasileira por meio da moda, música, dança e arte.**

Etapa 1: Contratação de pessoa física para a Direção executiva.

Etapa 2: Encargo tributário de serviço pessoa física da Etapa 1.

Etapa 3: Contratação de pessoa física para a Coordenação de produção.

Etapa 4: Encargo tributário de serviço pessoa física da Etapa 3.

Etapa 5: Garantir a participação do público-alvo e dos mediadores do evento por meio da viabilização de ajuda de custos com diárias, passagens e translados.

Etapa 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção de fotografia e vídeo; mídia social; sonorização; iluminação; estrutura de palco/infraestrutura e outras providências para a realização da Feira.

Etapa 7: Contratação de Apresentações culturais e artísticas.

Etapa 8: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de comunicação visual (6 banners, 6 faixas, 100 (cem) Camisas.

**Meta 2: Semana da Infância de Terreiro, intitulada OMO AYO - AMO AXE.**

Etapa 1: Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.

Etapa 2: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível de Graduação - Área de Comunicação, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo) para realizar a identidade visual, gestão das redes e divulgação do evento.

Etapa 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de comunicação visual e material gráfico.

Etapa 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção e realização do evento para 100 crianças (Decoração, lanche (manhã e tarde), apoio logístico, som e iluminação e fotografia).

Etapa 6: Garantir a participação do público-alvo e dos mediadores do evento por meio da viabilização de ajuda de custos com diárias, passagens e translados.

Etapa 7: Pessoa física - Contratação de 2 (dois) oficinairos especializados em literatura infantil afrocentrada e arte educação.

Etapa 8: Encargos tributários pessoa física - Etapa 7.

Etapa 9: Pessoa física - Contratação de artistas negros(as) para abertura e fechamento do evento.

Etapa 10: Encargos tributários pessoa física - Etapa 9.

**Meta 3: Prêmio Nacional para publicações de Literatura infanto-juvenil por meio de edital de chamamento e será intitulado "Caroço de Dendê: A Sabedoria dos Terreiro".**

Etapa 1: Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.

Etapa 2: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação) - bolsa em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe.

Etapa 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da

premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento.

Etapa 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte; atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.

Etapa 6: Pessoa física - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.

Etapa 7: Encargos tributários pessoa física - Etapa 6.

Etapa 8: Pessoa física - Gerente técnico-operacional; Acompanhar e monitorar inscrições; analisar a documentação dos proponentes; homologar as inscrições habilitadas; homologar o resultado final das propostas submetidas ao edital.

Etapa 9: Encargos tributários pessoa física - Etapa 8.

Etapa 10: Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas.

Etapa 11: Encargos tributários pessoa física - Etapa 10.

Etapa 12: Premiação dos 10 autores selecionados (com escalonamento de valores entre as colocações).

Etapa 13: Tributação premiação (30%).

**Meta 4: Oficina Criativa Axé nas Redes, promovendo a inclusão e capacitação de jovens dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, no mercado digital. Incluindo a divulgação e seleção de participantes para a Oficina, oferecendo formação e auxílio financeiro, bem como a criação produção e pós-produção de conteúdo audiovisual para plataformas digitais.**

Etapa 1: Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.

Etapa 2: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação) - bolsa em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe.

Etapa 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual do projeto e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas.

Etapa 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.

Etapa 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para atuar como gerenciador de conteúdos. Seleção (curadoria), edição, redação e arte dos conteúdos produzidos na oficina para a publicação na plataforma / website oficial do projeto e produto multimídia final.

Etapa 7: Bolsa pesquisador extensionista (nível doutorado) - especialista em juventude/juventude de terreiro e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana /relações raciais - O/A bolsista terá como principais atividades o aporte teórico para construção da plataforma e produção de conteúdos gerados para um delineamento pedagógico, formativo e empoderador da juventude de terreiro e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Etapa 8: Bolsa para Estudante Extensionista - Valor mensal de R\$ 200,00 voltado para a permanência de 30 jovens oficineiros, contemplando suas despesas mínimas durante o período de 3 (três) meses de realização da oficina.

Etapa 9: Bolsa Mestrado: Tutores responsáveis por ministrar as oficinas, orientar os jovens no processo criativo, e conceber o produto final a partir de um processo colaborativo. Serão 4 tutores trabalhando no período dos 6 meses iniciais do projeto.

Etapa 10: Pessoa Jurídica - Palestrante – influenciador(a) negro(a) responsável por palestra on-line inspiradora e motivacional sobre questões como ancestralidade africana e descolonização de saberes.

Etapa 11: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - Direção, montagem e edição de produto final, no período dos 6 (seis) meses iniciais do projeto.

Etapa 12: Pessoa física - Atuar na concepção, elaboração e consultoria do edital de seleção dos oficinairos.

Etapa 13: Encargos tributários pessoa física - Etapa 12.

### **Meta 5: Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil.**

Etapa 1: Coordenação da Meta 5 - Servidor Docente da UFRB.

Etapa 2: Vice-Coordenação da Meta 5 - Servidor TAE da UFRB.

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.

Etapa 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de Identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha.

Etapa 5: Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 6: Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 7: Bolsa pesquisador Extensionista edição das peças audiovisuais da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 8: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de 10 vídeos de curta duração para publicação em redes sociais, com foco na vivência de lideranças quilombolas e de lideranças dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro.

Etapa 9: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de material gráfico em formato de cards que promova o respeito à ancestralidade africana a partir da valorização de mulheres negras, líderes de comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, com espaço de visibilidade para seus saberes e modos de vida.

Etapa 10: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência de uma comunidade quilombola em cada região do país, desde a certificação até a titulação.

Etapa 11: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de mídia sonora, em formato de podcast, apresentando saberes e formas próprias de organização social dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, em prol do enfrentamento a intolerância religiosa e a outras formas de discriminação.

Etapa 12: Pessoa Física - para produção de registros audiovisuais e fotográficos de lideranças quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro das 05 regiões do país (07 pessoas).

Etapa 13: Encargos tributários pessoa física - Etapa 12.

Etapa 14: 5 (cinco) Bolsas para pesquisador/a extensionista preferencialmente com título de doutorado com expertise em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro - Bolsa EXP A - por 1 (um) mês para cada.

Etapa 15: Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/ mestre/a popular da cultura com saber socialmente reconhecido em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.

Etapa 16: Encargos tributários pessoa física - Etapa 15.

Etapa 17: Bolsa estudante universitário - 2 (duas) bolsas em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e

prestadores de serviços da equipe.

Etapa 18: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para Assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.

Etapa 19: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da campanha.

### **Meta 6: Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil.**

Etapa 1: Coordenação da Meta 6 - Servidor Docente da UFRB.

Etapa 2: Vice-Coordenação da Meta 6 - Servidor TAE da UFRB.

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.

Etapa 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação da identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha.

Etapa 5: Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 6: Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 7: Bolsa pesquisador Extensionista edição das peças audiovisuais da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.

Etapa 8: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de revista sobre a história e cultura dos povos ciganos no Brasil de Divulgação a partir de um material com linguagem acessível. Uma versão adaptada em áudio será disponibilizada a partir de QRCode impresso na Cartilha.

Etapa 9: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de conjunto de material gráfico em formato de cards que promova informação de qualidade e respeito aos modos de vida ciganos existentes no Brasil a partir das vivências das três etnias: Calon, Rom e Sinti.

Etapa 10: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para realizar registros audiovisuais e fotográficos de lideranças ciganas e produção de 03 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco na vivência de lideranças das comunidades ciganas (com representações das diferentes etnias presente no país).

Etapa 11: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de produto de Mídia sonora, em formato de podcast, apresentando saberes e formas próprias de organização social dos povos ciganos das 03 diferentes etnias que vivem no Brasil.

Etapa 12: Bolsa pesquisador extensionista de coordenação local, sendo uma para cada região do país, destinada a pesquisadores/as preferencialmente com título de doutorado, por 5 (cinco) meses para cada pessoa - Modalidade Bolsa EXP B.

Etapa 13: Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/ mestre/a popular da cultura com saber socialmente reconhecido em Comunidades Tradicionais e Povos Ciganos, por 3 (três) meses para cada liderança.

Etapa 14: Encargos tributários pessoa física - Etapa 13.

Etapa 15: Bolsa estudante universitário (10) bolsas de R\$ 700 reais em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe.

Etapa 16: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para Assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.

Etapa 17: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da

campanha.

### **Meta 7: Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro**

Etapas 1: Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;

Etapas 2: Vice Coordenação – Servidor TAE da UFRB

Etapas 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista – Professor UFRB;

Etapas 4: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos;

Etapas 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento;

Etapas 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio

Etapas 7: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.

Etapas 8: Pessoa jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.

Etapas 9: Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;

Etapas 10: Encargos tributários pessoa física - Etapas 10;

Etapas 11: Premiação dos 12 mestres e mestras selecionados (sem escalonamento de valores entre as colocações);

Etapas 12: Tributação premiação (30%).

Etapas 13: Diárias e passagens para a locomoção e estadia dos premiados e da equipe da Meta.

### **Meta 8 – Segunda Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil**

Etapas 1: Coordenação da Meta 8 - Servidor Docente da UFRB;

Etapas 2: Vice-Coordenação da Meta 8 - Servidor TAE da UFRB;

Etapas 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos;

Etapas 4: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de Identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha;

Etapas 5: Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da Campanha por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapas 6: Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da Campanha por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapas 7: Bolsa pesquisador Extensionista edição das peças audiovisuais da Campanha por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapas 8: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de 5 vídeos com tema sobre a experiência de paternidade nas comunidades tradicionais de terreiro do Brasil;

Etapas 9: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para elaboração e impressão de revista de divulgação da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e de Matriz Africana, instituída pelo Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, com apresentação da materialidade da política

implementada pelo Governo Federal, em linguagem acessível. A revista contará com versão adaptada em áudio, disponibilizada por meio de QR Code impresso na revista;

Etapas 10: 1 (uma) Bolsa pesquisador extensionista/a com expertise em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro - Bolsa EXP A

Etapas 11: Bolsa estudante universitário - 2 (duas) bolsas em nível de graduação;

Etapas 12: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da campanha;

### **Meta 9 – Segunda Campanha Nacional de Promoção do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil.**

Etapas 1: Coordenação da Meta 9 - Servidor Docente da UFRB;

Etapas 2: Vice-Coordenação da Meta 9 - Servidor TAE da UFRB;

Etapas 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);

Etapas 4 Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação da identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas, com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da Campanha;

Etapas 5: Bolsa Pesquisador Extensionista - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapas 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de Cartilha de divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, a fim de divulgar para os povos ciganos a materialidade da política implementada pelo Governo Federal direcionada para gestores e pessoas ciganas. Uma versão adaptada em áudio será disponibilizada a partir de QRCode impresso na cartilha;

Etapas 7: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para realizar registros audiovisuais e fotográficos de lideranças ciganas e produção de 03 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco nas ações implementadas e na divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos (lideranças para cada etnia presente no país). Os vídeos serão divididos em temáticas para diálogo com gestores e diálogo entre ciganos- ciganos (privilegiando a comunicação e o diálogo entre etnias).;

Etapas 8: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência dos povos ciganos em diferentes contextos a partir dos territórios onde o Ministério de Igualdade Racial teve alguma ação realizada.

Etapas 9: Bolsa pesquisador extensionista de coordenação local, com diversidade regional destinada a pessoas Ciganas, por 3 (três) meses para cada pessoa a fim de assessorar o Projeto - Modalidade Bolsa EXP B;

Etapas 10: Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/ e/ou mestre/a popular da cultura com saber socialmente pelos Povos Ciganos, por 3 (três) meses para cada liderança;

Etapas 11: Encargos tributários pessoa física - Etapas 10;

Etapas 12: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.

Etapas 13: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a campanha.

### **Meta 10: Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de Povos Ciganos**

Etapas 1: Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;

Etapas 2: Vice Coordenação – Servidor Docente ou TAE da UFRB

Etapas 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista – Servidor Docente ou TAE da UFRB;

Etapas 4: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);

Etapas 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças

gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento;

Etapa 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio

Etapa 7: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.

Etapa 8: Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Povos Ciganos;

Etapa 9: Bolsa Pesquisador Extensionista por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapa 10: Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;

Etapa 11: Encargos tributários pessoa física - Etapa 10;

Etapa 12: Premiação dos 9 mestres e mestras selecionados sem escalonamento de valores entre as colocações;

Etapa 13: Tributação premiação (30%).

Etapa 14: Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de premiação

Etapa 15- Diárias e passagens para locomoção da equipe a fim de divulgar o Projeto.

Etapa 16- Locação de Veículos (minivan) para deslocamento da equipe executora do projeto.

Etapa 17- Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática

#### **Meta 11: Prêmio Nacional para Mestras e Mestres Quilombolas**

Etapa 1: Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;

Etapa 2: Vice Coordenação – Servidor Docente ou TAE da UFRB

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista – Servidor Docente ou TAE da UFRB;

Etapa 4: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);

Etapa 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento;

Etapa 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio

Etapa 7: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.

Etapa 8: Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Quilomboas;

Etapa 9: Bolsa Pesquisador Extensionista por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;

Etapa 10: Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;

Etapa 11: Encargos tributários pessoa física - Etapa 10;

Etapa 12: Premiação dos 9 mestres e mestras selecionados;

Etapa 13: Tributação premiação (30%).

Etapa 14: Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de



premiação

Etapa 15- Diárias e passagens para locomoção da equipe a fim de divulgar o Projeto

Etapa 16- Locação de Veículos (minivan) para deslocamento da equipe executora do projeto;

Etapa 17- Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática

**Meta 12: Segunda Edição do Prêmio Nacional para publicações de Literatura infanto-juvenil por meio de edital, intitulado “Erê Dendê”.**

Etapa 1: Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;

Etapa 2: Vice Coordenação – Servidor Docente ou TAE da UFRB

Etapa 3: Bolsa de Pesquisador Extensionista – Servidor Docente ou TAE da UFRB ou da UFBA;

Etapa 4: Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação);

Etapa 5: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projetos gráficos. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação do selo editorial “Erê Dendê”.

Etapa 6: Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte; atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 6 meses.

Etapa 7: Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.

Etapa 8: Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de premiação

Etapa 9: Diárias e passagens para a locomoção e estadia dos premiados e da equipe da Meta.

Etapa 10: Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática

Etapa 11: Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de 5 pareceristas.

Etapa 12: Encargos tributários pessoa física - Etapa 11.

Etapa 13: Premiação de 15 autores selecionados (sem escalonamento de valores entre as colocações).

Etapa 14: Tributação premiação (30%).

**Meta 13 - Custos Indiretos**

Etapa 1 - Custos Indiretos

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com sede no município de Cruz das Almas, foi criada pela Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA. Este ato é reflexo do plano de Expansão e Interiorização do ensino superior posto em curso no governo Lula. O objetivo desta Universidade é o de possibilitar o acesso ao ensino superior e de promover no âmbito territorial a indissociabilidade entre pesquisa, extensão e ensino nas diversas áreas de conhecimento, promovendo o desenvolvimento tecnológico e científico aliado ao desenvolvimento regional e pessoal da juventude e, em particular, do jovem de origem popular. A UFRB tem como missão:

[...] Exercer de forma integrada e com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras, artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística e valorização das culturas locais e dos aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico (PDI UFRB 2010-2014, p. 156).

Esta jovem instituição está localizada em um território de identidade de grande importância histórica, econômica, política e cultural para o Estado da Bahia. Sua extensão territorial e a diversidade populacional e cultural são traços que demarcam a região como território potencial para o turismo – cultural, étnico, religioso –, mas, sobretudo, como espaço de saberes e de resguardo das idiossincrasias que caracterizam as religiões de matriz africana e outras manifestações.

O Recôncavo engloba 92 municípios contidos em cinco regiões econômicas do Estado da Bahia (Região Metropolitana de Salvador, Litoral Sul, Litoral Norte, Região do Paraguaçu e Região do Recôncavo Sul). O Recôncavo Sul compreende 33 municípios, que no total ocupam uma área de 10.662 km<sup>2</sup>, isto é, 1,8% da área total do Estado da Bahia (564.692,67 km<sup>2</sup>). No que se refere aos aspectos demográficos, o Recôncavo Sul, onde se encontra a UFRB, detém cerca de 5% da população total do Estado. Este contingente populacional expressa uma densidade demográfica superior à média estadual<sup>1</sup> (24,82 hab/km<sup>2</sup>) com 64,21 hab/km<sup>2</sup>, e os municípios de Santo Antônio de Jesus<sup>2</sup> (348,14 hab/km<sup>2</sup>) e Cruz das Almas (402,12 hab/km<sup>2</sup>) possuem densidade superior à média regional (PDI UFRB, 2010-2014).

Em virtude do processo histórico e do descaso com a educação superior e interiorizada na Bahia, cabe afirmar que esta instituição é, em si, uma política afirmativa para toda região do Recôncavo da Bahia, em particular para o Recôncavo Sul, onde se situa. Pois sua criação permitiu aos jovens daquele e de outros territórios almejar a conquista de um lugar em uma instituição federal de ensino superior. É expressiva a participação da população negra (pretos + pardos), dos quilombolas e dos indígenas sobre o total de matriculados e ativos da instituição. Aqui, as políticas afirmativas de cunho social e ou racial, como também de origem escolar, foram fundamentais para que estes indivíduos tivessem a oportunidade de acesso aos bancos da Universidade.

Esse contexto de importantes debates, e sobretudo de avanços em termos de políticas afirmativas, reflete-se sobre a estrutura política, administrativa e acadêmica da UFRB, que desde a sua gênese conta com uma política de reserva de vagas e cria a primeira Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) do Brasil.

A estrutura acadêmica da instituição firma-se na compreensão da educação e da formação profissional como processual e contínua. “Entende-se que o ser humano e a ciência se fazem mediante relações conduzidas pela intencionalidade, com propósitos integradores e orientados pela ação crítica” (PDI UFRB, 2010-2014, p. 41). Os currículos são pensados como caminhos que trilham por entre as experiências vividas, cujas interações no dia a dia da sala de aula e nos demais espaços acadêmicos o transformam em algo dinâmico e processual. Estas interações provocam um repensar contínuo deste instrumento intencional de organização dos cursos, pois, para a instituição, conforme consta no PDI UFRB/(2010-2014, p. 25):

[...] a educação é tomada como uma prática social e política, realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, objetivando formar pessoas com competência técnica e política, humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos. Pessoas que pensem e reflitam sobre o mundo, o contexto social e assumam o papel de protagonistas em processos de transformação social.

Os princípios existentes nos documentos oficiais da UFRB, criam parâmetros para uma formação crítica e cidadã, em que o aprender a conhecer, fazer, conviver e ser, aplica-se numa constante relação dialética do estudante com o conhecimento adquirido na sua trajetória escolar e sociocultural, promovendo sucessivas alterações no seu olhar sobre o mundo vivido. Eles atribuem ao indivíduo a característica de ator e autor, protagonista da sua existência e da sua experiência.

As Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos são reconhecidos no Decreto nº 6040/2007 como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais prevê em seus princípios (anexo, art. 1º, incisos II, XII, XIII e XIV) que a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania, a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades

tradicionais.

Também preconiza a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa e a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Conforme Censo do IBGE 2022, foi identificada uma população de mais de 1,3 milhão de quilombolas, presente em mais de 1.690 municípios. Por sua vez, a população cigana está estimada em cerca de 800 mil pessoas, conforme dados da Fiocruz (2020).

Trata-se de grupos étnicos que enfrentam condições adversas de acesso às políticas públicas, o que os coloca em situação de vulnerabilidade social. Tal contexto demanda ações concretas do poder público no sentido de garantir a materialização dos direitos conquistados e reduzir as desigualdades sociais por eles enfrentadas. Vale lembrar que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º da Constituição Federal de 1988.

A Constituição de 1988 também cuidou de proteger o patrimônio cultural brasileiro. Conforme os art. 215 e 216, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. As formas de expressão, as criações artísticas, as obras, os modos de criar, fazer e viver, dentre outros, constituem patrimônio cultural brasileiro.

Nesse sentido, o TED será composto por 9 metas com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. A meta 1 é promover a participação de mulheres de Axé no mercado negro. A meta 2 é a realização da Semana da Infância de Terreiro, intitulada OMO AYO - AMO AXE. A meta 3 consiste na criação do Prêmio Nacional para publicações de Literatura infanto-juvenil por meio de edital de chamamento, intitulado 'Caroço de Dendê: A Sabedoria dos Terreiros'. A meta 4 é a realização da Oficina Criativa Axé nas Redes. A meta 5 é a Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil. E, por fim, a meta 6 é Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil.

Considerando o exposto, em relação à meta 1, pretende-se realizar o projeto para inclusão de 100 (cem) afro-empREENDEDORES dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro e quilombos ao mercado digital, através de um E-commerce. Ressalta-se que o Mulheres de Axé no Mercado preto, é uma resposta ativa às necessidades históricas e contemporâneas dessas comunidades em todo território nacional. Neste contexto, o lançamento da loja virtual, é um marco na promoção do empreendedorismo afro-brasileiro, e, também, um momento crucial para celebrar a rica cultura e identidade dessa população. Para ampliar o alcance e a visibilidade desta iniciativa, propõe-se a realização de um desfile de lançamento, feira de economia solidária onde não apenas apresentará os produtos e serviços da rede MAB, mas também será uma expressão de orgulho e resiliência da comunidade afrodescendente. A proposta é articular a rede, amadurecer e profissionalizar as produções, amparar e subsidiar situações em dificuldades, abrir para o mercado digital para geração de renda efetiva dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro.

Pretende-se ainda realizar, a partir da meta 2, a Semana da Infância de Terreiro, intitulada OMO AYO - AMO AXE, destinada às crianças dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro. O Terreiro, aqui pensado enquanto locus de produção de conhecimento potentes para a formação de subjetividades diferenciadas, orientadoras de princípios que regem o “ser e estar no mundo” de crianças e adultos associado a uma combinação de fé e que contemple a educação das relações étnico-raciais (Siss; Francisco e Francisco; 2020). Pensado deste modo é que temas como primeira infância; liberdade religiosa, assédio religioso, direito à infância de axé, mobilidade social, o sagrado me alimenta e terreiro legal podem ser abordados numa perspectiva infantil. Para além de dizer o que significa cada um desses conceitos, é importante ouvir como as crianças entendem e experienciam esses temas. Trata-se de uma ação cuja metodologia é uma via de mão dupla, na qual o terreiro colabora com a produção do conhecimento e a criança mostra ao terreiro como vivencia essa aprendizagem. Nesta meta, também estão previstas Oficinas de formação para Conselheiros Tutelares, Educadores e outros agentes públicos. Interessa-nos oferecer capacitação sobre políticas públicas destinadas ao atendimento e acolhimento das demandas da infância e adolescência dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro. Todas essas ações visam garantir que as crianças de terreiro tenham pleno conhecimento e acesso aos seus direitos desde a mais tenra idade.

A concretização da Semana da Primeira Infância de Terreiro não apenas busca promover os direitos fundamentais das crianças, respeitar e valorizar sua ancestralidade e cultura, mas também representa uma oportunidade única de edificar um futuro mais justo e inclusivo para essas crianças. Ao dedicarmos esforços a esse evento, estamos, de

maneira tangível, contribuindo para a construção de um ambiente onde o respeito, à diversidade e a equidade são pilares essenciais, proporcionando um alicerce sólido para o crescimento saudável e o pleno desenvolvimento das gerações vindouras.

A meta 3 refere-se ao Prêmio Nacional para publicações de Literatura infanto-juvenil por meio de edital de chamamento intitulado “Caroço de Dendê: A Sabedoria dos Terreiros”. O edital Caroço de Dendê: a Sabedoria dos Terreiros tem como objetivo premiar artistas, escritoras(es) pertencentes ao público atendido pela Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros (DPTMAT) com vistas à promoção, a valorização, a preservação e a divulgação da cultura, das tradições, dos conhecimentos e da diversidade cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro.

Tal prêmio faz parte dos produtos previstos como mecanismos de enfrentamento ao racismo estrutural que sofrem estes públicos em decorrência dos silenciamentos das suas histórias e modos de vida. A iniciativa busca premiar materiais, cuja qualidade a partir de um teor técnico, literário e histórico, sejam obras publicadas e que poderão ser distribuídas junto aos estabelecimentos de ensino da educação básica.

Nesta meta, teremos como fases: a) elaboração e lançamento de edital em plataforma e canais sociais próprios; b) chamamento do público-alvo; c) processo avaliativo das propostas com a respectiva classificação; d) premiação das 10 obras mais bem avaliadas pela comissão avaliadora. A distribuição dos prêmios será realizada em 10 premiações, conforme estabelecido em edital, para obras produzidas pelos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro.

Já a meta 4, intitulada como Oficina Criativa Criativa Axé nas Redes é um processo de capacitação e letramento das juventudes dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, com vistas à formação do cidadão capaz de se expressar e se afirmar nos ambientes midiáticos digitais, vistos aqui como importantes espaços de circulação de informações e conhecimento. Capacitados, estes jovens poderão atuar como multiplicadores e gerar nestes ambientes um fluxo de comunicação afirmativa, promovendo o orgulho, a dignidade e o pertencimento às religiões de matriz africana. O plano é dividido nas seguintes fases: a) lançamento do edital e processo de seleção dosicineiros; b) realização da oficina; c) criação de produto final colaborativo a partir da produção de conteúdo da própria oficina. A primeira etapa compreende o lançamento do edital de seleção de 30 jovens de 15 a 29 anos ( de acordo com o Estatuto da Juventude - LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013), sendo 6 de cada uma das 5 regiões do Brasil, para participar da Oficina Criativa Axé nas Redes. Com duração de três meses (julho a setembro de 2024) e um total de 20 horas em modalidade on-line, a oficina (fase 2) oferecerá um processo formativo, além de auxílio financeiro durante o período de sua realização. A oficina contemplará a prática de criação, produção, pós-produção e circulação de produtos audiovisuais para ambientes digitais. Serão abordados aspectos como roteiro, captação de imagens, captação de som, decupagem, edição, adaptação para os múltiplos formatos digitais, publicação e promoção dos conteúdos em canais digitais. A oficina deverá partir de uma perspectiva andragógica, isto é, tendo o jovem como sujeito autônomo e autor/idealizador de suas próprias narrativas. Na terceira fase (outubro/2024) os conteúdos serão editados para a criação de um produto audiovisual final, composto em uma perspectiva de bricolagem visual, pelos diversos produtos derivados da oficina. Uma narrativa criada pelos e para os jovens dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro. Uma narrativa de autoafirmação e empoderamento que será lançada no mês da consciência negra (novembro/2024) e ficará disponível na plataforma da ação, inclusive como ferramenta pedagógica. Todos os produtos derivados serão reunidos nos canais digitais do projeto, sendo ofertados de modo livre e gratuito para os públicos de interesse.

A meta 5, intitulada Concepção, criação e divulgação da Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana terá como eixo central a criação e divulgação de produtos comunicacionais que funcionarão como dispositivos de letramento racial para enfrentamento ao racismo religioso e demais violências vivenciadas pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, terreiro e quilombolas no Brasil. No ano corrente, 2024, a Campanha apresentará em destaque a experiência de Comunidades Quilombolas com territórios já titulados pelo INCRA e de Terreiros tombados pelo IPHAN. Os objetivos específicos estão assim sistematizados: Conscientizar a sociedade sobre os direitos e a importância das comunidades e povos mencionados: a) Promover a valorização da ancestralidade africana; b) Contribuir para a efetivação dos direitos dessas comunidades; c) Combater o racismo estrutural e outras formas de discriminação e d) Reconhecer e valorizar as diversas manifestações culturais presentes em todo o território brasileiro.

A referida Campanha será composta pelos seguintes produtos: 1) 10 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco na vivência de lideranças quilombolas representativas (1 para cada região do país, totalizando 05 vídeos) e de lideranças dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro,

preferencialmente tombados (1 para cada região do país, totalizando 05 vídeos) ; 2) Conjunto de material gráfico em formato de cards que promova o respeito à ancestralidade africana a partir da valorização de mulheres negras, líderes de comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, com espaço de visibilidade para seus saberes e modos de vida 3) Filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência de uma comunidade quilombola, desde a certificação até a titulação, com especial destaque para ganhos e desafios do processo; e 4) Produto de Mídia sonora, em formato de podcast, apresentando saberes e formas próprias de organização social dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, em prol do enfrentamento a intolerância religiosa e a outras formas de discriminação. A fim de produzir um material territorialmente referenciado, considerando as grandes diversidades regionais que compõem o território brasileiro, a equipe responsável pela produção das peças audiovisuais de curta duração terá representação em todos as 5 regiões do país, sob a coordenação da equipe da UFRB, unidade descentralizada responsável pela concepção e coordenação da entrega.

Já a meta 6, Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil: Com a Campanha nacional pretende criar e divulgar produtos comunicacionais para combater a invisibilidade social e a discriminação étnico-racial enfrentada pela população cigana no Brasil. Este povo inicialmente reconhecido pelo Estado brasileiro a partir do Decreto nº 10.841 de 25 de maio de 2006 que institui o Dia Nacional do Cigano e que neste ano a partir do Decreto n.12 128 de 01 de agosto de 2024 que Institui o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos o qual defini "Os povos ciganos são considerados como povos e comunidades tradicionais, para fins do disposto no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, reconhecidos o pertencimento étnico e as formas de organização social, linguística, cultural, familiar e territorial própria". Assim a campanha busca promover os direitos dos Povos Ciganos, reconhecendo sua história, modos de vida, saberes, cultura e organização social. Em 2024, o foco será visibilizar o "Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos", ainda desconhecido pela maioria da sociedade brasileira, com informação qualificada e respeitosa.

A referida Campanha será composta pelos seguintes produtos: 1) uma cartilha de divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, com versão em áudio via QRCode, 2) material gráfico em formato de cards sobre as etnias Calon, Roma e Sinti, 3) seis vídeos curtos para redes sociais destacando lideranças ciganas, e 4) um podcast sobre os saberes e organização social dos ciganos. A produção dos materiais envolverá representantes de cada grupo étnico para refletir a diversidade regional e cultural dos ciganos brasileiros.

A meta 7 será o Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro: A premiação de 12 (doze) Mestras e Mestres dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro, com idade igual ou superior a 60 anos, busca promover o reconhecimento, a valorização e a difusão de seus saberes e fazeres tradicionais. Cada premiada(o) receberá o valor de R\$ 30.000,00, totalizando 12 prêmios. Os critérios para a seleção incluem o reconhecimento pela comunidade ou segmento como Mestras e Mestres e a relevância de suas trajetórias para o fortalecimento e preservação da memória cultural. Por meio da seleção de propostas que evidenciem suas contribuições, a iniciativa pretende estimular a preservação da memória coletiva, valorizando as práticas e conhecimentos transmitidos por essas lideranças. Como resultado, espera-se reconhecer a importância dessas figuras na preservação cultural, ampliar a visibilidade de suas contribuições e fomentar ações que assegurem a continuidade das tradições dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.

A meta 8 Segunda Edição da Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade no Brasil: A primeira edição da campanha foi voltada para a criação e divulgação de produtos comunicacionais com o objetivo de atuar como dispositivos de letramento racial, contribuindo para o enfrentamento do racismo religioso e de outras formas de violência sofridas pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, de terreiro e quilombolas no Brasil.

A continuidade dessa iniciativa, em sua segunda edição, prevista para o ano de 2025, reforça o compromisso com a execução das entregas previstas no PPA 2024-2027, promovendo uma abordagem integrada e transversal dos temas abordados na primeira campanha. Essa nova etapa será composta por ações que ampliem o alcance e a efetividade dos esforços já iniciados, consolidando o impacto positivo gerado e aprofundando a reflexão e a sensibilização sobre as questões que afetam diretamente essas comunidades.

A referida Campanha será composta pelos seguintes produtos: 1) revista de divulgação da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e de Matriz Africana, instituída pelo Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, com apresentação da materialidade da política implementada pelo Governo Federal, em linguagem acessível. A revista contará com versão adaptada em áudio, disponibilizada por meio de QR Code

impresso na revista; 2) 5 vídeos com tema sobre a experiência de paternidade nas comunidades tradicionais de terreiro do Brasil;

A Meta 9 será a segunda edição da campanha nacional de promoção dos direitos, informação e valorização das histórias e das culturas dos povos ciganos no Brasil. Para o ano de 2025, a previsão da entrega da campanha estará alicerçada num processo de continuidade e transversalidade dos temas gerais, previamente expostos para serem executados na entrega de 2024. Como ainda não temos o produto de 2024 finalizado, compreendemos que temas como: Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos: Objetivos, Eixos e Ações; e, “O Brasil que queremos para nossos povos”, devam ser tratados como pautas para ampliação de acessos aos direitos dos povos ciganos, tratando como objetivo geral - Divulgar e promover a implementação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, com foco nos eixos de ‘Direitos Sociais e Cidadania’ e ‘Inclusão Produtiva, Econômica e Cultural’, visando ampliar o acesso às políticas públicas e o combate às desigualdades enfrentadas pelos povos ciganos no Brasil.

A referida Campanha será composta pelos seguintes produtos: 1) Cartilha de Divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, voltada para os Povos Ciganos; 2) Cartilha de Divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, voltada para os gestores públicos; 3) 03 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco nas ações implementadas e na divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos (lideranças para cada etnia presente no país); 4) filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência dos povos ciganos em diferentes contextos a partir dos territórios onde o Ministério de Igualdade Racial teve alguma ação realizada.

A meta 10 será o Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de Ciganos: A premiação de 10 (dez) Mestras e Mestres Ciganos busca promover o reconhecimento, a valorização e a difusão de seus saberes e fazeres tradicionais. Cada premiada(o) receberá o valor de R\$ 30.000,00, totalizando 10 prêmios. Os critérios para a seleção incluem o reconhecimento pela comunidade ou segmento como Mestras e Mestres e a relevância de suas trajetórias para o fortalecimento e preservação da memória cultural. Por meio da seleção de propostas que evidenciem suas contribuições, a iniciativa pretende estimular a preservação da memória coletiva, valorizando as práticas e conhecimentos transmitidos por essas lideranças. Como resultado, espera-se reconhecer a importância dessas figuras na preservação cultural, ampliar a visibilidade de suas contribuições e fomentar ações que assegurem a continuidade das tradições ciganas.

A meta 11 será o Prêmio Nacional para Mestras e Mestres Quilombolas: A premiação de 09 (nove) Mestras e Mestres Quilombolas, busca promover o reconhecimento, a valorização e a difusão de seus saberes e fazeres tradicionais. Cada premiada(o) receberá o valor de R\$ 30.000,00, totalizando 10 prêmios. Os critérios para a seleção incluem o reconhecimento pela comunidade ou segmento como Mestras e Mestres e a relevância de suas trajetórias para o fortalecimento e preservação da memória cultural. Por meio da seleção de propostas que evidenciem suas contribuições, a iniciativa pretende estimular a preservação da memória coletiva, valorizando as práticas e conhecimentos transmitidos por essas lideranças. Como resultado, espera-se reconhecer a importância dessas figuras na preservação cultural, ampliar a visibilidade de suas contribuições e fomentar ações que assegurem a continuidade das tradições das comunidades quilombolas.

A Meta 12 – Segunda Edição do Prêmio Nacional “Erê Dendê” prevê a ampliação do alcance territorial da iniciativa por meio da seleção e premiação de 15 (quinze) obras, distribuídas de forma equitativa entre as cinco regiões do país (04 por região), assegurando representatividade nacional e diversidade sociocultural, e fundamenta-se no êxito da primeira edição, que demonstrou capacidade de mobilização do público-alvo, organização qualificada do fluxo de inscrição e avaliação e consolidação da premiação como instrumento de valorização cultural e comunicação criativa, em consonância com o objeto do TED de fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro; nesta segunda edição, a iniciativa é ampliada a partir do eixo “Erê Dendê 2 – Escritas de negras e negros, para negras e negros”, abarcando um conjunto diversificado de produções autorais negras, incluindo obras inéditas ou revisadas, produções literárias, acadêmicas e materiais formativos como cartilhas oriundas de movimentos sociais e organizações negras, com o objetivo de fortalecer circuitos de produção, difusão e legitimação de saberes negros, promover autoestima e valorização da cultura negra no território nacional; a Meta prevê a criação do selo editorial “Erê Dendê”, assegurando identidade institucional às obras, bem como sua publicação em formatos físico e digital, com ênfase estratégica no impresso para ampliação do acesso em espaços comunitários e educacionais, e no digital para garantir capilaridade nacional; adicionalmente, prevê a construção de estratégias integradas de circulação e difusão, incluindo distribuição por canais institucionais de promoção da igualdade racial, participação em feiras literárias, ações de lançamento em espaços públicos e articulação para inserção das

obras como materiais paradidáticos em políticas públicas educacionais, a exemplo do PNLD, assegurando critérios de equidade regional, de gênero, geracional e de pertencimento religioso; por fim, mantém-se a seleção e premiação de obras por meio de edital público com submissão integral dos materiais e responsabilidade autoral, com execução apoiada por etapas técnicas já previstas, garantindo transparência, qualidade e efetividade na seleção, publicação e difusão das obras.

A meta 13 destina-se aos custos indiretos relativos às metas do Programa.

Nesse contexto e considerando o que se tem produzido em nossa Universidade, sobretudo no Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) ao longo dessas quase duas décadas sobretudo no que diz respeito às temáticas de raça, gênero e religiosidade; considerando a expertise que o CAHL tem desenvolvido sobretudo nos seus cursos de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda); Considerando a ampliação das pesquisas e produções do CAHL no âmbito do Programa de Pós Graduação em Comunicação/Mestrado (Conceito 4) e principalmente, considerando a implicação da UFRB e do CAHL com a implementação e ampliação das políticas afirmativas, é que nos apresentamos para a celebração deste TED com o objetivo de Fortalecer o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa.

A Unidade Descentralizada apresentará o Relatório de Cumprimento do Objeto no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, observado o disposto nos arts. 23 e 24 do Decreto nº 10.426/2020. O relatório deverá demonstrar o alcance dos resultados pactuados, a execução das metas e etapas previstas e a adequada aplicação dos recursos descentralizados.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☒ Sim

☐ Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Considerando a natureza, a complexidade e a abrangência nacional das ações previstas neste Plano de Trabalho, optou-se pela execução dos créditos orçamentários descentralizados mediante contratação de particulares, observadas as normas aplicáveis às contratações públicas, bem como por execução descentralizada por intermédio da celebração de instrumentos jurídicos com fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Tal modelagem de execução mostra-se a mais adequada para assegurar eficiência administrativa, celeridade, especialização técnica e capacidade operacional na implementação das atividades previstas, especialmente aquelas que demandam a contratação de serviços especializados, desenvolvimento de produtos técnicos, realização de eventos, produção de materiais de comunicação, execução de editais públicos, pagamento de bolsas, premiações e demais ações de alcance nacional. A utilização da fundação de apoio possibilita maior flexibilidade gerencial e suporte administrativo à execução do projeto, preservando a supervisão e o controle institucional da Unidade Descentralizada, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O motante observado encontra-se dentro do limite de até 20% do valor global pactuado. Os custos indiretos necessários à execução do objeto totalizam R\$ 665.608,81, destinados à cobertura das despesas administrativas, operacionais e de apoio indispensáveis à execução do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

| METAS   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | INÍCIO  | FIM     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|---------|---------|
| META 1  | Oficina Mulheres de Axé no Mercado preto, para promover a cultura afro-brasileira por meio da moda, música, dança e arte.                         | ***               | ***        | ***            | R\$120.800,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 1 | Contratação de pessoa física para a Direção executiva.                                                                                            | Mês               | 5          | R\$ 3.500,00   | R\$ 17.500,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 2 | Encargo tributário de serviço pessoa física da Etapa 1.                                                                                           | Mês               | 5          | R\$ 700,00     | R\$ 3.500,00  | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 3 | Contratação de pessoa física para a Coordenação de produção.                                                                                      | Mês               | 5          | R\$ 1.500,00   | R\$ 7.500,00  | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 4 | Encargo tributário de serviço pessoa física da Etapa 3.                                                                                           | Mês               | 5          | R\$ 300,00     | R\$ 1.500,00  | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 5 | Garantir a participação do público-alvo e dos mediadores do evento por meio da viabilização de ajuda de custos com diárias, passagens e traslado. | Un                | 1          | R\$ 12.000,00  | R\$ 12.000,00 | 10/2024 | 10/2024 |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |                  |                   |         |         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------------|---------|---------|
| ETAPA<br>6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção de fotografia e vídeo; mídia social; sonorização; iluminação; estrutura de palco/infraestrutura e outras providências para a realização da Feira. | Un  | 1   | R\$<br>50.000,00 | R\$ 50.000,00     | 10/2024 | 10/2024 |
| ETAPA<br>7 | Contratação de Apresentações culturais e artísticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un  | 1   | R\$<br>16.000,00 | R\$ 16.000,00     | 10/2024 | 10/2024 |
| ETAPA<br>8 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de comunicação visual (6 banners, 6 faixas, 100 (cem) Camisas.                                                                                                           | Un  | 1   | R\$<br>12.800,00 | R\$ 12.800,00     | 10/2024 | 10/2024 |
| META<br>2  | <b>Semana da Infância de Terreiro, intitulada OMO AYO - AMO AXE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | *** | *** | ***              | R\$<br>130.302,08 | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>1 | Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mês | 5   | R\$ 3.900,00     | R\$ 19.500,00     | 08/2024 | 12/2024 |

|            |                                                                                                                                                                                                            |     |   |               |               |         |         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>2 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.                              | Mês | 6 | R\$ 2.100,00  | R\$ 12.600,00 | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível de Graduação - Área de Comunicação, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo) para realizar a identidade visual, gestão das redes e divulgação do evento.          | Mês | 6 | R\$ 700,00    | R\$ 4.200,00  | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>4 | Pessoa Jurídica Contratação de empresa licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de comunicação visual e material gráfico. | Un  | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 08/2024 | 08/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |               |               |         |         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 5  | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção e realização do evento para 100 crianças (Decoração; lanche (manhã e tarde), apoio logístico, som e iluminação e fotografia). | Un | 1 | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 6  | Garantir a participação do público-alvo e dos mediadores do evento por meio da viabilização de ajuda de custos com diárias, passagens e traslados.                                                                                                                                                                      | Un | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 7  | Pessoa física - Contratação de 2 (dois) oficineiros especializados em literatura infantil afrocentrada e arte educação.                                                                                                                                                                                                 | Un | 2 | R\$ 5.000,00  | R\$ 10.000,00 | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 8  | Encargos tributários pessoa física - Etapa 7.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un | 2 | R\$ 2.000,52  | R\$ 4.001,04  | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 9  | Pessoa física - Contratação de artistas negros(as) para abertura e fechamento do evento.                                                                                                                                                                                                                                | Un | 2 | R\$ 5.000,00  | R\$ 10.000,00 | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 10 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 9.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un | 2 | R\$ 2.000,52  | R\$ 4.001,04  | 11/2024 | 11/2024 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |              |                           |                |                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>META<br/>3</b>  | <b>Prêmio Nacional para publicações de Literatura infanto-juvenil por meio de edital de chamamento e será intitulado “Caroço de Dendê: A Sabedoria dos Terreiro”.</b>                                                                                    | *** | *** | ***          | <b>R\$<br/>347.500,00</b> | <b>08/2024</b> | <b>08/2025</b> |
| <b>ETAPA<br/>1</b> | Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.                                                                                                                                                                                                        | Mês | 6   | 3.900,00     | R\$ 23.400,00             | 08/2024        | 01/2025        |
| <b>ETAPA<br/>2</b> | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.                                                                            | Mês | 6   | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00             | 08/2024        | 01/2025        |
| <b>ETAPA<br/>3</b> | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação) - bolsa em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe. | Mês | 6   | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00              | 08/2024        | 01/2025        |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |   |               |               |         |         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento. | Un | 1 | R\$ 16.800,00 | R\$ 16.800,00 | 08/2024 | 08/2024 |
| ETAPA 5 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.                                                                       | Un | 1 | R\$ 6.600,00  | R\$ 6.600,00  | 08/2024 | 08/2025 |
| ETAPA 6 | Pessoa física - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.                                                                                                                                                                                     | Un | 1 | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00  | 08/2024 | 08/2024 |
| ETAPA 7 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un | 1 | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | 08/2024 | 08/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                               |     |    |                |                |         |         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|----------------|---------|---------|
| ETAPA 8  | Pessoa física - Gerente técnico-operacional; Acompanhar e monitorar inscrições; analisar a documentação dos proponentes; homologar as inscrições habilitadas; homologar o resultado final das propostas submetidas ao edital. | Mês | 3  | R\$ 1.500,00   | R\$ 4.500,00   | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 9  | Encargos tributários pessoa física - Etapa 8.                                                                                                                                                                                 | Mês | 3  | R\$ 300,00     | R\$ 900,00     | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 10 | Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas.                                                                                                                                                                   | Un  | 10 | R\$ 1.000,00   | R\$ 10.000,00  | 12/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 11 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 10.                                                                                                                                                                                | Un  | 10 | R\$ 200,00     | R\$ 2.000,00   | 12/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 12 | Premiação dos 10 autores selecionados (com escalonamento de valores entre as colocações).                                                                                                                                     | Un  | 1  | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 11/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 13 | Tributação premiação (30%).                                                                                                                                                                                                   | Un  | 1  | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00  | 11/2024 | 11/2024 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |              |                           |                |                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>META<br/>4</b>  | <b>Oficina Criativa Axé nas Redes, promovendo a inclusão e capacitação de jovens dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, no mercado digital. Incluindo a divulgação e seleção de participantes para a Oficina, oferecendo formação e auxílio financeiro, bem como a criação produção e pós-produção de conteúdo audiovisual para plataformas digitais.</b> | *** | *** | ***          | <b>R\$<br/>168.900,00</b> | <b>08/2024</b> | <b>08/2025</b> |
| <b>ETAPA<br/>1</b> | Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mês | 6   | R\$ 3.900,00 | R\$ 23.400,00             | 08/2024        | 01/2025        |
| <b>ETAPA<br/>2</b> | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.                                                                                                                                                                                                          | Mês | 6   | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00             | 08/2024        | 01/2025        |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |               |               |         |         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação) - bolsa em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe.                    | Mês | 6 | R\$ 700,00    | R\$ 4.200,00  | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual do projeto e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas.                                      | Un  | 1 | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>5 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano. | Un  | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 08/2024 | 08/2025 |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |              |               |         |         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para atuar como gerenciador de conteúdos. Seleção (curadoria), edição, redação e arte dos conteúdos produzidos na oficina para a publicação na plataforma / website oficial do projeto e produto multimídia final.                                                                                                                                                                              | Un  | 1 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00  | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>7 | Bolsa pesquisador extensionista (nível doutorado) - especialista em juventude/juventude de terreiro e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana /relações raciais - O/A bolsista terá como principais atividades o aporte teórico para construção da plataforma e produção de conteúdos gerados para um delineamento pedagógico, formativo e empoderador da juventude de terreiro e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. | Mês | 5 | R\$ 3.500,00 | R\$ 17.500,00 | 08/2024 | 12/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |              |               |         |         |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 8  | Bolsa para Estudante Extensionista - Valor mensal de R\$ 200,00 voltado para a permanência de 30 jovens oficinairos, contemplando suas despesas mínimas durante o período de 3 (três) meses de realização da oficina.                             | Mês | 3 | R\$ 6.000,00 | R\$ 18.000,00 | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 9  | Bolsa Mestrado: Tutores responsáveis por ministrar as oficinas, orientar os jovens no processo criativo, e conceber o produto final a partir de um processo colaborativo. Serão 4 tutores trabalhando no período dos 6 meses iniciais do projeto. | Mês | 6 | R\$ 8.400,00 | R\$ 50.400,00 | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA 10 | Pessoa Jurídica - Palestrante - influenciador(a) negro(a) responsável por palestra on-line inspiradora e motivacional sobre questões como ancestralidade africana e descolonização de saberes.                                                    | Un  | 1 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00  | 08/2024 | 08/2024 |
| ETAPA 11 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - Direção, montagem e edição de produto final, no período dos 6 (seis) meses iniciais do projeto.                                                                                             | Mês | 6 | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00 | 08/2024 | 01/2025 |

|          |                                                                                                                                                                               |     |     |              |                       |                |                |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ETAPA 12 | Pessoa física - Atuar na concepção, elaboração e consultoria do edital de seleção dos oficineiros.                                                                            | Un  | 1   | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00          | 08/2024        | 08/2024        |
| ETAPA 13 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 12.                                                                                                                                | Un  | 1   | R\$ 600,00   | R\$ 600,00            | 08/2024        | 08/2024        |
| META 5   | <b>Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil.</b>                                                                       | *** | *** | ***          | <b>R\$ 458.090,00</b> | <b>08/2024</b> | <b>02/2025</b> |
| ETAPA 1  | Coordenação da Meta 5 - Servidor Docente da UFRB.                                                                                                                             | Mês | 6   | R\$ 3.900,00 | R\$ 23.400,00         | 08/2024        | 01/2025        |
| ETAPA 2  | Vice-Coordenação da Meta 5 - Servidor TAE da UFRB.                                                                                                                            | Mês | 6   | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00         | 08/2024        | 01/2025        |
| ETAPA 3  | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos. | Mês | 6   | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00         | 08/2024        | 01/2025        |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                  |               |         |         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de Identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha. | Un  | 1 | R\$<br>10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>5 | Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                  | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 02/2025 |
| ETAPA<br>6 | Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 02/2025 |
| ETAPA<br>7 | Bolsa pesquisador Extensionista edição das peças audiovisuais da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                          | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 02/2025 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |                  |               |         |         |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>8 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de 10 vídeos de curta duração para publicação em redes sociais, com foco na vivência de lideranças quilombolas e de lideranças dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro.                                                                                                          | Mês | 1 | R\$<br>15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>9 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de material gráfico em formato de cards que promova o respeito à ancestralidade africana a partir da valorização de mulheres negras, líderes de comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, com espaço de visibilidade para seus saberes e modos de vida. | Un  | 1 | R\$<br>15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |               |                |         |         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|----------------|---------|---------|
| ETAPA 10 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência de uma comunidade quilombola em cada região do país, desde a certificação até a titulação.                                                                                 | Un  | 5 | R\$ 40.000,00 | R\$ 200.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 11 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de mídia sonora, em formato de podcast, apresentando saberes e formas próprias de organização social dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro, em prol do enfrentamento a intolerância religiosa e a outras formas de discriminação. | Un  | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 12 | Pessoa Física - para produção de registros audiovisuais e fotográficos de lideranças quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiro das 05 regiões do país (07 pessoas).                                                                                                                              | Mês | 2 | R\$ 14.300,00 | R\$ 28.600,00  | 10/2024 | 11/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |               |               |         |         |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 13 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 12.                                                                                                                                                                                              | Mês | 2 | R\$ 2.860,00  | R\$ 5.720,00  | 10/2024 | 11/2024 |
| ETAPA 14 | 5 (cinco) Bolsas para pesquisador/a extensionista preferencialmente com título de doutorado com expertise em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro - Bolsa EXP A - por 1 (um) mês para cada.              | Un  | 1 | R\$ 26.000,00 | R\$ 26.000,00 | 10/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 15 | Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/ mestre/a popular da cultura com saber socialmente reconhecido em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros.                                                          | Mês | 3 | R\$ 7.150,00  | R\$ 21.450,00 | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 16 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 15.                                                                                                                                                                                              | Mês | 3 | R\$ 1.430,00  | R\$ 4.290,00  | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA 17 | Bolsa estudante universitário - 2 (duas) bolsas em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe. | Mês | 6 | R\$ 1.400,00  | R\$ 8.400,00  | 08/2024 | 01/2025 |

|             |                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                  |                   |         |         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------------|---------|---------|
| ETAPA<br>18 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para Assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.                 | Un  | 1   | R\$<br>15.000,00 | R\$ 15.000,00     | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>19 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da campanha. | Un  | 1   | R\$<br>15.000,00 | R\$ 15.000,00     | 08/2024 | 12/2024 |
| META<br>6   | <b>Campanha Nacional de Promoção dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil.</b>                                                                                      | *** | *** | ***              | R\$<br>335.870,00 | 08/2024 | 02/2025 |
| ETAPA<br>1  | Coordenação da Meta 6 - Servidor Docente da UFRB.                                                                                                                                                                          | Mês | 6   | R\$ 3.900,00     | R\$ 23.400,00     | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>2  | Vice-Coordenação da Meta 6 - Servidor TAE da UFRB.                                                                                                                                                                         | Mês | 6   | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00     | 08/2024 | 01/2025 |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |                  |               |         |         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.                                                                                                                                    | Mês | 6 | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00 | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação da identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha. | Un  | 1 | R\$<br>10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>5 | Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                  | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 02/2025 |
| ETAPA<br>6 | Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 01/2025 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |                  |               |         |         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>7 | Bolsa pesquisador Extensionista edição das peças audiovisuais da Campanha por 7 (sete) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                              | Mês | 7 | R\$ 1.430,00     | R\$ 10.010,00 | 08/2024 | 02/2025 |
| ETAPA<br>8 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de revista sobre a história e cultura dos povos ciganos no Brasil de Divulgação a partir de um material com linguagem acessível. Uma versão adaptada em áudio será disponibilizada a partir de QRCode impresso na Cartilha. | Un  | 1 | R\$<br>20.000,00 | R\$ 20.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA<br>9 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de conjunto de material gráfico em formato de cards que promova informação de qualidade e respeito aos modos de vida ciganos existentes no Brasil a partir das vivências das três etnias: Calon, Rom e Sinti.               | Un  | 1 | R\$ 9.000,00     | R\$ 9.000,00  | 08/2024 | 12/2024 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |               |               |         |         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 10 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para realizar registros audiovisuais e fotográficos de lideranças ciganas e produção de 03 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco na vivência de lideranças das comunidades ciganas (com representações das diferentes etnias presente no país). | Un  | 1 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 11 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de produto de Mídia sonora, em formato de podcast, apresentando saberes e formas próprias de organização social dos povos ciganos das 03 diferentes etnias que vivem no Brasil.                                                                                  | Un  | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |
| ETAPA 12 | Bolsa pesquisador extensionista de coordenação local, sendo uma para cada região do país, destinada a pesquisadores/as preferencialmente com título de doutorado, por 5 (cinco) meses para cada pessoa - Modalidade Bolsa EXP B.                                                                                                         | Mês | 5 | R\$ 17.500,00 | R\$ 87.500,00 | 08/2024 | 12/2024 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |               |               |         |         |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>13 | Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/mestre/a popular da cultura com saber socialmente reconhecido em Comunidades Tradicionais e Povos Ciganos, por 3 (três) meses para cada liderança.                                                              | Mês | 3 | R\$ 7.150,00  | R\$ 21.450,00 | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA<br>14 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 13.                                                                                                                                                                                                         | Mês | 3 | R\$ 1.430,00  | R\$ 4.290,00  | 08/2024 | 10/2024 |
| ETAPA<br>15 | Bolsa estudante universitário (10) bolsas de R\$ 700 reais em nível de graduação para estudantes atuarem como agentes operacionais, integrando e fornecendo suporte aos trabalhos desenvolvidos por coordenadores e prestadores de serviços da equipe. | Mês | 6 | R\$ 7.000,00  | R\$ 42.000,00 | 08/2024 | 01/2025 |
| ETAPA<br>16 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para Assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.                                             | Un  | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2024 | 12/2024 |

|             |                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                  |                   |         |         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------------|---------|---------|
| ETAPA<br>17 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da campanha. | Un  | 1   | R\$<br>15.000,00 | R\$ 15.000,00     | 08/2024 | 12/2024 |
| META<br>7   | <b>Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro</b>                                                                                                           | *** | *** | ***              | R\$<br>744.720,00 | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA<br>1  | Coordenação da meta - Servidor Docente da UFRB.                                                                                                                                                                            | Mês | 6   | R\$ 3.900,00     | R\$ 23.400,00     | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA<br>2  | Vice - Coordenação - Servidor TAE da UFRB.                                                                                                                                                                                 | Mês | 6   | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00     | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA<br>3  | Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor UFRB;                                                                                                                                                                          | Mês | 6   | R\$ 3.900,00     | R\$ 23.400,00     | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA<br>4  | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos;                                              | Mês | 6   | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00     | 08/2025 | 02/2026 |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |   |               |               |         |         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 5 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento; | Unid. | 1 | R\$ 16.800,00 | R\$ 16.800,00 | 08/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 08/2025 | 11/2025 |
| ETAPA 7 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.                                                                       | Unid. | 1 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 | 08/2025 | 02/2026 |

|               |                                                                                                                                                                 |       |     |               |                       |                |                |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ETAPA 8       | Pessoa jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros; | Unid. | 1   | R\$ 13.400,00 | R\$ 13.400,00         | 08/2025        | 09/2025        |
| ETAPA 9       | Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;                                                                                                     | Unid. | 10  | R\$ 1.000,00  | R\$ 10.000,00         | 11/2025        | 11/2025        |
| ETAPA 10      | Encargos tributários pessoa física - Etapa 9;                                                                                                                   | Unid. | 10  | R\$ 200,00    | R\$ 2.000,00          | 11/2025        | 11/2025        |
| ETAPA 11      | Premiação dos 12 mestres e mestras selecionados (sem escalonamento de valores entre as colocações);                                                             | Unid. | 12  | R\$ 35.000,00 | R\$ 420.000,00        | 02/2026        | 02/2026        |
| ETAPA 12      | Tributação premiação (30%)                                                                                                                                      | Unid. | 12  | R\$ 10.500,00 | R\$ 126.000,00        | 02/2026        | 02/2026        |
| ETAPA 13      | Diárias e passagens para a locomoção e estadia dos premiados e da equipe da Meta.                                                                               | Unid. | 1   | R\$ 56.520,00 | R\$ 56.520,00         | 02/2026        | 02/2026        |
| <b>META 8</b> | <b>Segunda Edição da Campanha Nacional para Promoção dos Direitos e Valorização da Ancestralidade Africana no Brasil.</b>                                       | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 159.280,00</b> | <b>02/2026</b> | <b>08/2026</b> |
| ETAPA 1       | Coordenação da Meta 8 - Servidor Docente da UFRB.                                                                                                               | Mês   | 6   | R\$ 3.900,00  | R\$ 23.400,00         | 02/2026        | 08/2026        |
| ETAPA 2       | Vice – Coordenação da Meta 8 - Servidor TAE da UFRB.                                                                                                            | Mês   | 6   | R\$ 2.100,00  | R\$ 12.600,00         | 02/2026        | 08/2026        |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |   |               |               |         |         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado) - apoiar a coordenação na execução operacional de suas tarefas, organizando planejamento, agenda e cumprimento de prazos.                                                                                                                                    | Mês   | 6 | R\$ 2.100,00  | R\$ 12.600,00 | 02/2026 | 08/2026 |
| ETAPA 4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação de Identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas; com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da campanha. | Unid. | 1 | R\$ 18.340,00 | R\$ 18.340,00 | 08/2026 | 08/2026 |
| ETAPA 5 | Bolsa Pesquisador Extensionista para direção criativa da campanha por 6 meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                         | Mês   | 6 | R\$ 1.430,00  | R\$ 8.580,00  | 02/2026 | 08/2026 |
| ETAPA 6 | Bolsa Pesquisador Extensionista para criação de roteiro da campanha por 6 meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                       | Mês   | 6 | R\$ 1.430,00  | R\$ 8.580,00  | 02/2026 | 08/2026 |



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |   |               |               |         |         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 7 | Bolsa Pesquisador Extensionista para edição das peças audiovisuais da campanha por 6 meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mês   | 6 | R\$ 1.430,00  | R\$ 8.580,00  | 02/2026 | 08/2026 |
| ETAPA 8 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de 5 vídeos com tema sobre a experiência de paternidade nas comunidades tradicionais de terreiro do Brasil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês   | 1 | R\$ 20.600,00 | R\$ 20.600,00 | 03/2026 | 03/2026 |
| ETAPA 9 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para elaboração e impressão de revista de divulgação da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e de Matriz Africana, instituída pelo Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024, com apresentação da materialidade da política implementada pelo Governo Federal, em linguagem acessível. A revista contará com versão adaptada em áudio, disponibilizada por meio de QR Code impresso na revista; | Unid. | 1 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00 | 04/2026 | 04/2026 |

|          |                                                                                                                                                                                                            |       |     |               |                       |                |                |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ETAPA 10 | 1 (uma) Bolsa pesquisador extensionista/a com expertise em Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro - Bolsa EXP A                                                           | Unid. | 1   | R\$ 5.200,00  | R\$ 5.200,00          | 04/2026        | 04/2026        |
| ETAPA 11 | Bolsa estudante universitário - 2 (duas) bolsas em nível de graduação;                                                                                                                                     | Mês   | 2   | R\$ 1.400,00  | R\$ 2.800,00          | 02/2026        | 03/2026        |
| ETAPA 12 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para o desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo; suporte, atualizações e manutenção durante a execução da campanha; | Unid. | 1   | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00         | 02/2026        | 06/2026        |
| META 9   | <b>Segunda Campanha Nacional de Promoção do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, dos Direitos, Informação e Valorização das Histórias e das Culturas dos Povos Ciganos no Brasil.</b>           | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 283.890,00</b> | <b>08/2025</b> | <b>12/2025</b> |
| ETAPA 1  | Coordenação da Meta 9 - Servidor Docente da UFRB;                                                                                                                                                          | Mês   | 5   | R\$ 3.900,00  | R\$ 19.500,00         | 08/2025        | 12/2025        |
| ETAPA 2  | Vice-Coordenação da Meta 9 - Servidor TAE da UFRB;                                                                                                                                                         | Mês   | 5   | R\$ 2.100,00  | R\$ 10.500,00         | 08/2025        | 12/2025        |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |   |               |               |         |         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Mês   | 5 | R\$ 2.100,00  | R\$ 10.500,00 | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA 4 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para criação da identidade visual da campanha e derivações em peças gráficas e eletrônicas, criação de manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas, com gerenciador de conteúdo; suporte e manutenção durante a execução da Campanha;                                                                                    | Unid. | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA 5 | Bolsa Pesquisador Extensionista - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês   | 5 | R\$ 1.430,00  | R\$ 7.150,00  | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA 6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de Cartilha de divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, a fim de divulgar para os povos ciganos a materialidade da política implementada pelo Governo Federal direcionada para gestores e pessoas ciganas. Uma versão adaptada em áudio será disponibilizada a partir de QRCode impresso na cartilha; | Unid. | 3 | R\$ 6.000,00  | R\$ 18.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |   |                  |               |         |         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>7 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para realizar registros audiovisuais e fotográficos de lideranças ciganas e produção de 03 vídeos de curta duração, para publicação em redes sociais, com foco nas ações implementadas e na divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos (lideranças para cada etnia presente no país). Os vídeos serão divididos em temáticas para diálogo com gestores e diálogo entre ciganos-ciganos (privilegiando a comunicação e o diálogo entre etnias); | Unid. | 3 | R\$<br>15.000,00 | R\$ 45.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA<br>8 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para produção de filme documentário, com duração média entre 5-7 minutos, apresentando a vivência dos povos ciganos em diferentes contextos a partir dos territórios onde o Ministério de Igualdade Racial teve alguma ação realizada.                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 1 | R\$<br>50.000,00 | R\$ 50.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |

|          |                                                                                                                                                                                                              |       |   |               |               |         |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 9  | Bolsa pesquisador extensionista de coordenação local, com diversidade regional destinada a pessoas Ciganas, por 3 (três) meses para cada pessoa a fim de assessorar o Projeto - Modalidade Bolsa EXP B;      | Mês   | 3 | R\$ 17.500,00 | R\$ 52.500,00 | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA 10 | Pessoa Física - 05 pessoas - liderança/ e/ou mestre/a popular da cultura com saber socialmente pelos Povos Ciganos, por 3 (três) meses para cada liderança;                                                  | Mês   | 3 | R\$ 7.150,00  | R\$ 21.450,00 | 08/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 11 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 10;                                                                                                                                                               | Mês   | 3 | R\$ 1.430,00  | R\$ 4.290,00  | 08/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 12 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para assessoria de Comunicação. Divulgação do projeto e prestação pública de contas em veículos de imprensa, escolas e universidades. Clipagem.   | Unid. | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |
| ETAPA 13 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção durante a campanha. | Unid. | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 08/2025 | 12/2025 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |                  |                          |                |                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| META<br>10 | <b>Prêmio Nacional para Mestras e Mestres de Povos Ciganos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ***   | *** | ***              | R\$<br><b>569.020,00</b> | <b>08/2025</b> | <b>02/2026</b> |
| ETAPA<br>1 | Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mês   | 6   | R\$ 3.900,00     | R\$ 23.400,00            | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA<br>2 | Vice Coordenação – Servidor Docente ou TAE da UFRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Mês   | 6   | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00            | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA<br>3 | Bolsa de Pesquisador Extensionista – Servidor Docente ou TAE da UFRB;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mês   | 6   | R\$ 3.900,00     | R\$ 23.400,00            | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA<br>4 | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mês   | 6   | R\$ 2.100,00     | R\$ 12.600,00            | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA<br>5 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento; | Unid. | 1   | R\$<br>16.800,00 | R\$ 16.800,00            | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA<br>6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 1   | R\$<br>12.000,00 | R\$ 12.000,00            | 11/2025        | 11/2025        |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |               |                |         |         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------|----------------|---------|---------|
| ETAPA 7  | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano. | Unid. | 1  | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00  | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA 8  | Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Povos Ciganos;                                                                                                                                                                | Unid. | 1  | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  | 08/2025 | 09/2025 |
| ETAPA 9  | Bolsa Pesquisador Extensionista por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;                                                                                                                                                               | Mês   | 3  | R\$ 1.430,00  | R\$ 4.290,00   | 08/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 10 | Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | R\$ 1.000,00  | R\$ 10.000,00  | 11/2025 | 11/2025 |
| ETAPA 11 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 10;                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 | R\$ 200,00    | R\$ 2.000,00   | 11/2025 | 11/2025 |
| ETAPA 12 | Premiação dos 9 mestres e mestras selecionados sem escalonamento de valores entre as colocações;                                                                                                                                                                            | Unid. | 9  | R\$ 30.000,00 | R\$ 270.000,00 | 02/2026 | 02/2026 |
| ETAPA 13 | Tributação premiação (30%).                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 9  | R\$ 9.000,00  | R\$ 81.000,00  | 02/2026 | 02/2026 |

|          |                                                                                                         |       |     |               |                       |                |                |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ETAPA 14 | Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de premiação | Unid. | 1   | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00         | 10/2025        | 10/2025        |
| ETAPA 15 | Diárias e passagens para locomoção da equipe a fim de divulgar o Projeto.                               | Unid. | 1   | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00         | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA 16 | Locação de Veículos (minivan) para deslocamento da equipe executora do projeto.                         | Unid. | 10  | R\$ 693,00    | R\$ 6.930,00          | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA 17 | Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática                                    | Kit   | 1   | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.000,00         | 08/2025        | 09/2025        |
| META 11  | <b>Prêmio Nacional para Mestras e Mestres Quilombolas</b>                                               | ***   | *** | ***           | <b>R\$ 569.020,00</b> | <b>08/2025</b> | <b>02/2026</b> |
| ETAPA 1  | Coordenador da meta – Servidor Docente UFRB;                                                            | Mês   | 6   | R\$ 3.900,00  | R\$ 23.400,00         | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA 2  | Vice Coordenação – Servidor Docente ou TAE da UFRB                                                      | Mês   | 6   | R\$ 2.100,00  | R\$ 12.600,00         | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA 3  | Bolsa de Pesquisador Extensionista – Servidor Docente ou TAE da UFRB;                                   | Mês   | 6   | R\$ 3.900,00  | R\$ 23.400,00         | 08/2025        | 02/2026        |
| ETAPA 4  | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Mestrado);                                                    | Mês   | 6   | R\$ 2.100,00  | R\$ 12.600,00         | 08/2025        | 02/2026        |



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |   |                  |               |         |         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA<br>5 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas. Criação e gestão de conteúdo para Instagram, com relatório de métricas e estratégias de impulsionamento; | Unid. | 1 | R\$<br>16.800,00 | R\$ 16.800,00 | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA<br>6 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para organização do evento de Lançamento do prêmio -                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 1 | R\$<br>12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 11/2025 | 11/2025 |
| ETAPA<br>7 | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte, atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 1 ano.                                                                       | Unid. | 1 | R\$<br>18.000,00 | R\$ 18.000,00 | 08/2025 | 02/2026 |

|          |                                                                                                                        |       |    |               |                |         |         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------|----------------|---------|---------|
| ETAPA 8  | Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Quilombolas; | Unid. | 1  | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  | 08/2025 | 09/2025 |
| ETAPA 9  | Bolsa Pesquisador Extensionista por 6 (seis) meses - Modalidade Bolsa Apoio Difusão do Conhecimento - ADC 1C;          | Mês   | 3  | R\$ 1.430,00  | R\$ 4.290,00   | 08/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 10 | Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas;                                                            | Unid. | 10 | R\$ 1.000,00  | R\$ 10.000,00  | 11/2025 | 11/2025 |
| ETAPA 11 | Encargos tributários pessoa física - Etapa 10;                                                                         | Unid. | 10 | R\$ 200,00    | R\$ 2.000,00   | 11/2025 | 11/2025 |
| ETAPA 12 | Premiação dos 9 mestres e mestras selecionados;                                                                        | Unid. | 9  | R\$ 30.000,00 | R\$ 270.000,00 | 02/2026 | 02/2026 |
| ETAPA 13 | Tributação premiação (30%).                                                                                            | Unid. | 9  | R\$ 9.000,00  | R\$ 81.000,00  | 02/2026 | 02/2026 |
| ETAPA 14 | Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de premiação                | Unid. | 1  | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00  | 10/2025 | 10/2025 |
| ETAPA 15 | Diárias e passagens para locomoção da equipe a fim de divulgar o Projeto                                               | Unid. | 1  | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA 16 | Locação de Veículos (minivan) para deslocamento da equipe executora do projeto;                                        | Unid. | 10 | R\$ 693,00    | R\$ 6.930,00   | 08/2025 | 02/2026 |
| ETAPA 17 | Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática                                                   | Kit   | 1  | R\$ 36.000,00 | R\$ 36.000,00  | 08/2025 | 09/2025 |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |           |               |                       |                |                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>META 12</b> | <b>Segunda Edição do Prêmio Nacional para publicações de Literaturainfanto-juvenil por meio de edital, intitulado “ErêDendê”</b>                                                                                                                                              | <b>Unid</b> | <b>01</b> | <b>***</b>    | <b>R\$ 467.500,00</b> | <b>01/2027</b> | <b>08/2027</b> |
| ETAPA 1        | Coordenação da meta - Servidor Docente da UFRB.                                                                                                                                                                                                                               | Mês         | 06        | R\$ 3.900,00  | R\$ 23.400,00         | 01/2027        | 06/2027        |
| ETAPA 2        | Vice-Coordenação-Servidor Docente ou TAE da UFRB.                                                                                                                                                                                                                             | Mês         | 06        | R\$ 3.100,00  | R\$ 18.600, 00        | 01/2027        | 06/2027        |
| ETAPA 3        | Bolsa Pesquisador Extensionista - Professor ou Servidor TAE da UFRB ou da UFBA;                                                                                                                                                                                               | Mês         | 06        | R\$ 3.100,00  | R\$ 18.600,00         | 01/2027        | 06/2027        |
| ETAPA 4        | Bolsa de Pesquisador Extensionista (nível Graduação)                                                                                                                                                                                                                          | Mês         | 06        | R\$ 700,00    | R\$ 4.200,00          | 01/2027        | 06/2027        |
| ETAPA 5        | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para projeto gráfico. Identidade visual da premiação e derivações em peças gráficas e eletrônicas; manual de identidade visual com aplicação em peças gráficas e eletrônicas.Criação do selo editorial “ErêDendê”. | Unid        | 01        | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00         | 01/2027        | 03/2027        |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |               |               |         |         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|---------|---------|
| ETAPA 6  | Pessoa Jurídica - Contratação de empresa licitada da Fapex para desenvolvimento e programação de website com gerenciador de conteúdo e de inscrições; suporte; atualizações e manutenção, sobretudo durante a execução da campanha. Hospedagem e domínio do site por 6 meses. | Unid   | 01 | R\$ 26.200,00 | R\$ 26.200,00 | 01/2027 | 06/2027 |
| ETAPA 7  | Pessoa Jurídica - Coordenação, concepção, elaboração e consultoria do edital com expertise em Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos deTerreiros.                                                                                                                | Unid   | 01 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 01/2027 | 03/2027 |
| ETAPA 8  | Pessoa Jurídica – Contratação de empresa licitada pela FAPEX para Organização da cerimônia de premiação                                                                                                                                                                       | Unid   | 01 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 05/2027 | 05/2027 |
| ETAPA 9  | Diárias e passagens para a locomoção e estadia dos premiados e da equipe da Meta.                                                                                                                                                                                             | Unid   | 01 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 | 01/2027 | 06/2027 |
| ETAPA 10 | Aquisição e/ou Locação de Equipamentos Audiovisuais e de informática                                                                                                                                                                                                          | Pacote | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | 01/2027 | 04/2027 |
| ETAPA 11 | Pessoa física - Ajuda de custos à Comissão de pareceristas.                                                                                                                                                                                                                   | Unid   | 5  | R\$ 2.500,00  | R\$ 12.500,00 | 04/2027 | 07/2027 |

|                |                                                                                           |      |     |                |                       |                |                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| ETAPA 12       | Encargos tributários pessoa física - Etapa 11.                                            | Unid | 5   | R\$ 500,00     | R\$ 2.500,00          | 04/2027        | 07/2027        |
| ETAPA 13       | Premiação dos 15 autores selecionados (sem escalonamento de valores entre as colocações). | Unid | 15  | R\$ 15.000,00  | R\$ 225.000,00        | 06/2027        | 08/2027        |
| ETAPA 14       | Tributação Premiação (30%)                                                                | Unid | 15  | R\$ 4.500,00   | R\$ 67.500,00         | 06/2027        | 08/2027        |
| <b>META 13</b> | <b>Custos indiretos</b>                                                                   | ***  | *** | ***            | <b>R\$ 665.608,81</b> | <b>08/2024</b> | <b>08/2027</b> |
| Etapa 1        | Custos indiretos                                                                          | Un   | 1   | R\$ 665.608,81 | R\$ 665.608,81        | 08/2024        | 08/2027        |

Considerando que a vigência do TED, prorrogada por meio do presente Termo Aditivo, se estende até agosto de 2027, a execução das despesas previstas para exercícios futuros observará o disposto no art. 10, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 10.426/2020, sendo as parcelas correspondentes objeto de apostilamento e condicionadas à disponibilidade orçamentária dos respectivos exercícios. A Unidade Descentralizadora compromete-se a adotar as providências necessárias para a inclusão das dotações correspondentes em suas propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes, de modo a assegurar a plena execução das metas e atividades previstas neste Plano de Trabalho.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR            |
|---------------|------------------|
| Agosto/2024   | R\$ 1.000.000,00 |
| Novembro/2024 | R\$ 795.681,39   |
| Dezembro/2024 | R\$ 133.520,03   |
| Março/2025    | R\$ 1.245.996,97 |
| Setembro/2025 | R\$ 1.295.302,50 |
| Janeiro/2027  | R\$ 550.000,00   |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO          |
|-------------------------------|----------------|-------------------------|
| 33.90.39                      | Não            | R\$ 4.262.892,08        |
| 33.90.39                      | Sim            | R\$ 665.608,81          |
| 44.90.52                      | Não            | R\$ 92.000,00           |
| <b>TOTAL TED</b>              |                | <b>R\$ 5.020.500,89</b> |

## 12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas/BA, na data da assinatura.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

**RACHEL BARROS DE OLIVEIRA**

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 23/07/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62948207** e o código CRC **227B61C8**.

**Referência:** Processo nº 21290.201610/2024-66.

SEI nº 62948207